



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

REVOGADA pela Resolução CEPE-UEMS Nº 420, de 10/5/2004

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 176, de 28 de agosto de 2000.

~~Altera a redação dos artigos 1º e 2º da Resolução CEPE-UEMS nº 159, de 23 de fevereiro de 2000.~~

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e XVI do art. 39 do Regimento Geral, em reunião extraordinária realizada em 28 de agosto de 2000,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º Alterar a redação dos artigos 1º e 2º da Resolução CEPE-UEMS nº 159, de 23 de fevereiro de 2000, que passam a ter o seguinte teor:~~

~~“Art. 1º Autorizar a criação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com 160 vagas.~~

~~Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.”~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME~~
~~Presidente CEPE/UEMS~~